



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 862

Distribuição Eletrônica

30 de Janeiro de 2018

Prefeito protesta contra calamidade na segurança pública de Angra

Angra dos Reis exige do governo do estado mudanças imediatas no modo de combate à criminalidade na região

O prefeito de Angra manifestou ao Governador do Estado sua indignação contra a desorganização total na segurança pública em Angra dos Reis e exigiu mudanças imediatas no modo de combate à criminalidade na região.

- O Estado não pode ficar inerte por maior que sejam suas dificuldades. Angra precisa ter a presença das Forças Nacionais, pois a segurança do cidadão do interior é tão importante como a do morador da Zona Sul do Rio de Janeiro. - diz a nota enviada pelo Prefeito ao Governador Pezão.

A Prefeitura de Angra, apesar de não ser sua responsabilidade legal, não se acomodou.

1) A Prefeitura contratou e paga dezenas de Policiais Militares através do PROEIS (Programa de Integração na Segurança), que reforçou a segurança em todo o município, inclusive na Ilha Grande. Mas é pouco. O Batalhão da PM deveria ter 1 mil policiais para atender somente ao Município de Angra, Paraty, Rio Claro e Mangaratiba. Isso ocorre desde as implantações das UPPs que desviaram policiais do interior para atuar nos morros cariocas;

2) A prefeitura cedeu a área atual do serviço público, próximo ao Fórum do município, para que a Polícia Militar venha instalar mais uma unidade da

corporação na cidade, com um novo efetivo, aumentando o número de policiais;

3) Em parceria com a iniciativa privada, estamos fazendo a manutenção e reforma dos veículos utilizados pelos policiais;

4) A prefeitura criou no ano passado a Superintendência de Segurança Pública nomeando um Policial Militar com larga experiência em órgãos de inteligência para ser o interlocutor com as forças policiais;

5) Será criado o Fundo Municipal de Segurança Pública, que receberá doações de empresários, empresas e veranistas para ampliar o combate ao crime;

O prefeito está mais uma vez neste momento se reunindo com as autoridades da Secretaria de Segurança do Estado, relatando a situação caótica em que organizações criminosas se enfrentam pelo domínio das comunidades e bairros da cidade e cobrando providências imediatas.

E o prefeito estará em Brasília para interceder, de novo, por uma ação efetiva das tropas federais, Força Nacional, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Manoel Cruz Parente
Vice-Prefeito

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO I**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL

A Prefeitura de Angra dos Reis, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2018/PMAR, publicado no Boletim Oficial do Município, número 853, em 09 de janeiro, informa os locais de prova para o Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado em 04 de fevereiro deste ano.

PÚBLICO ALVO	SITUAÇÃO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Pessoa com deficiência auditiva ou visual	Todos os candidatos (todos os cargos).	E. M. Júlio César Larangeira	Rua Délio Gomes Ferreira, s/nº – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis - RJ
Pessoa com deficiência física	Todos os candidatos (todos os cargos).	Colégio Estadual Dr. Artur Vargas	Rua Cel. Carvalho, 230 - Centro, Angra dos Reis – RJ
CARGO	SITUAÇÃO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Docente I	Todos os demais candidatos.	Colégio Estadual Dr. Artur Vargas	Rua Cel. Carvalho, 230 - Centro, Angra dos Reis – RJ
Docente II	Todos os demais candidatos.	E. M. Professor Antônio José Novaes Jordão	Rua dos Cajueiros, s/nº - Morro do Perez, Angra dos Reis – RJ
Monitor de Educação Especial	Todos os demais candidatos com nomes iniciados pelas letras T, U, X, Y e Z.	E. M. Professor Antônio José Novaes Jordão	Rua dos Cajueiros, s/nº - Morro do Perez, Angra dos Reis – RJ
Monitor de Educação Especial	Todos os demais candidatos. com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e W.	Colégio Estadual Nazira Salomão	Rua Frei Inácio, 82 - Centro, Angra dos Reis - RJ
Monitor de Educação Especial	Todos os demais candidatos com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q e V.	Colégio Estadual Conde Pereira Carneiro	Rua Dr. Álvaro Pessoa, s/nº – São Bento, Angra dos Reis - RJ
Monitor de Educação Especial	Todos os demais candidatos com nomes iniciados pela letra R.	E. M. Professor José Américo Lomeu Bastos	Rua Lincoln Corrêa da Silva, s/nº – Morro do Abel – Angra dos Reis – RJ
Monitor de Educação Especial	Todos os demais candidatos com nomes iniciados pelas letras L e S.	E. M. Regina Célia Monteiro	Rua Aluísio Silva, nº 418 – Morro do Carmo, Angra dos Reis – RJ

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 002/2018/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBC, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1551/17	13166	R\$ 38.294,13	Locação de veículos para atender administração pública.
1552/17	13167	R\$ 19.838,19	
1554/17	13168	R\$ 5.613,60	
1553/17	13169	R\$ 1.029,00	

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesas

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 032/2017
(Processo nº 2018000954)**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 10.590.600/0001-00, com sede na Dr.º Orlando Gonçalves nº 231, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sr.ª Luciane Pereira Rabha, a seguir simplesmente denominado Órgão Não Participante (Carona), e de outro a empresa IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.547.553/0001-82, com sede na Rua José Almiro da Paixão nº 210, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.906-425, Telefone (24) 3365-7475, neste ato por seu representante legal, Sr. Orlando dos Santos Lara, e em conformidade com a decisão de folhas 09 à 11 do Processo Administrativo nº 2018000954, formalizam o presente Termo de Apostilamento à Adesão da Ata de Registro de Preços nº 032/2017, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis que compõem a Ata de Registro de Preços (gasolina), de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos de propriedade e responsabilidade do Município de Angra dos Reis: ITEM DATA ESPECIFICAÇÃO PREÇO/LITRO A COMUM R\$ 4,856 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO - O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o restabelecimento da equação econômico-financeira da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 032/2017, requerido pelo fornecedor através do processo administrativo nº 2018000954, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante a revisão de preços da Ata de Registro de preços em tela, como descrito:

ITEM	DATA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO/LITRO
01	21/12/2017	GASOLINA COMUM	R\$ 4,856

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO - Em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam as demais Cláusulas da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2017 ratificadas e mantidas em vigor pelo presente Termo de Apostilamento, cujas condições passam a fazer parte integrante da Adesão a Ata originária. E, por estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelas partes.

Fernanda Magalhães de Brito Pereira
Diretora Presidente Interina

Orlando dos Santos Lara
Imperial Angra Auto Posto Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2017016848

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA AUTOMATIZADO, COM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICO (QDA), INCLUINDO OS DISJUNTORES AUTOMATIZADOS, PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/02/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2017015654

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/02/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2017015714

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS 200ML E 50ML, DISPENSER DE DESCARTE DE COPOS USADOS E DISPENSER DE PAREDE.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/02/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO

Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA-ME

ADITIVO: TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 009/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para transporte de alunos da Educação Básica (Pré-escolar ao 5º ano de escolaridade), professor/diretor e funcionários para a E. M. Alberto Torres, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/01/2018 e término em 22/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 140.368,32 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.0214.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 265, emitida em 12/01/2018, no valor de R\$ 132.570,08 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do MEMORANDO Nº 037D/SE/2018 de 12/01/2018, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2018.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prorrogação de prazo do contrato múltiplo de prestação de serviços e vendas.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 05/01/2018 e término em 04/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, §3º, inciso II, da Lei 8666/93.

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 108.815,32 (cento e oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2018, compromissada por conta da Ficha nº 20180121, Dotação Orçamentária nº 20.2005.04.122.0204.2161.339039.0000. Nota de Empenho nº 002/2018.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 216/2017/DILOG, de 18/12/2017, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2018.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017023433

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração da Base Cartográfica Multifinalitária Municipal e estruturação de Sistemas de Informações Geográficas que atendam diferentes setores da Administração Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/03/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.brVANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ADIAMENTO “SINE DIE”**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017013598

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 07/02/2018 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE” por determinação do TCE-RJ.

Angra dos Reis-RJ, 30 de Janeiro de 2018.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: ALDA MARIA DODS SANTOS

Ato: Portaria nº 1265/2017

Data: 01/12/2017

Validade: 22/12/2017

Publicação: 22/12/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ALDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 13558, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão “D”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1265/2017 de 01 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, com validade a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:
Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
R\$ 937,00

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2017.

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretor de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: QUEILA POSSIDONIO ROSA/MATEUS POSSIDÔNIO DE CARVALHO

Ato: Decreto nº 10.418/2016

Data: 25/11/2016

Validade: 16/10/2016

Publicação: 05/12/2016

Ficam fixados os Proventos de Pensão de QUEILA POSSIDONIO ROSA E MATEUS POSSIDÔNIO DE CARVALHO, beneficiários do servidor falecido (Ativo), JULIO CESAR BARBOZA DE CARVALHO, matrícula nº 4530, Auxiliar Legislativo I, Nível/Padrão QPAII da parte permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, publicada através do Decreto Municipal nº 10.418 de 25 de novembro de 2016, publicado em 05 de dezembro de 2016, com validade a partir de 16 de outubro de 2016 e Decreto Municipal nº 10.632 de 31 de julho de 2017, publicado em 11 de agosto de 2017, com validade a partir de 11 de agosto de 2017, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, II da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23 inciso II, art. 25 e art. 38, Inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01/2016) R\$ 1.816,71

Angra dos Reis, 24 de julho de 2017.

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Dir. do Departamento de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

Trabalho Social
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV
Recursos FAR

**CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO
TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O BANCO DO BRASIL E O
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO
ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA,
MINHA VIDA – PMCMV - REGULAMENTADO
PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO
DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011 - NA
FORMA ABAIXO:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. ADRIANI DA SILVA RANZATO, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 072493919, Org.Emis./UF IFP RJ CPF nº 594.496.836-20, doravante denominado **BANCO** e, de outro lado **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Praça Nilo Pecanha, 186, Centro, Angra dos Reis- RJ – CEP 23.900-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ: 29.172.467/0001-09, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 497.528.397-20, portador do RG nº 811043280, residente e domiciliado à Rodovia Rio Santos, Condomínio Mombaca, Bairro Camorim Pequeno, município de Angra dos Reis - RJ, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pelo BANCO e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. (Anexo I)

Parágrafo primeiro – O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº021/2014.

Parágrafo segundo – As atribuições do CONVENIADO, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado **Vale da Banqueta**, constituído de 1260 (hum mil, duzentos e sessenta) unidades habitacionais, localizado na Estrada da Banqueta, s/n, cidade de Angra dos Reis, Estado de Rio de Janeiro,

Two handwritten signatures in black ink are located on the right side of the page, below the main text. The top signature is a stylized 'A' or 'B' shape, and the bottom signature is a more complex, cursive signature.

devidamente matriculada sob nº 20.767, ficha 1, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O Trabalho Social será desenvolvido por 32 (meses)(Trinta e dois meses), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) que será realizado em 12 (meses)(doze meses), no período de 01/12/2015 até 19/11/2016, (de primeiro de dezembro de dois mil e quinze até dezoito de novembro de dois mil e dezesseis); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) que será realizado em 08 (meses)(oito meses) , no período de 20/11/2016 até 20/07/2017, (vinte de novembro de dois mil e dezesseis até vinte de julho de dois mil e dezessete); e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) que será realizado em 12 (meses)(doze meses), no período de 21/07/2017 até 20/06/2018 , (vinte e um de julho de dois mil e dezessete até vinte de junho de dois mil e dezoito) .

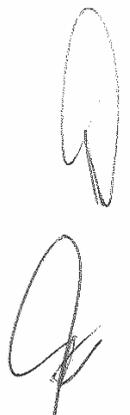
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS – Os recursos para a execução do Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 1.304.100,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil e cem reais), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) será realizado com recursos próprios ; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será aplicado o valor de R\$ 521.640,00 (quinhentos e vinte e um mil seiscientos e quarenta reais); e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) será aplicado o valor de R\$ 782.460,00 (setecentos e oitenta e dois mil , quatrocentos e sessenta reais).

Parágrafo Único - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Trabalho Social, citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, comprovadas pelo CONVENIADO por meio da apresentação dos relatórios de execução das atividades com a medição das ações desenvolvidas no período.

CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS – O CONVENIADO se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pelo BANCO.

Parágrafo Primeiro – Fica convencionado que só serão admitidas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos valores nele previstos e aprovados pelo BANCO e comprovadas através de documentos fiscais em nome do Órgão Executor.

Parágrafo Segundo - As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais. As despesas com prestadores de serviços devem ser comprovadas por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo.



CLÁUSULA QUINTA – DAS FORMAS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS – Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pelo BANCO na Agência 0460-X conta corrente nº 66.708 – 0 do **CONVENIADO**, de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro do Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Único – A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e à execução das atividades previstas no cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO – O BANCO obriga-se a:

- a) disponibilizar para o **CONVENIADO** os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, necessários à execução do Trabalho Social, objeto deste convênio;
- b) acompanhar a execução do Trabalho Social citado na Cláusula Primeira, utilizando-se de recursos humanos próprios ou terceirizados de que dispor;
- c) analisar as eventuais solicitações de alterações no cronograma físico-financeiro feitas pelo **CONVENIADO**;
- d) realizar os ressarcimentos devidos ao **CONVENIADO**, nas condições estabelecidas neste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – Constituem obrigações do **CONVENIADO**:

- a) fornecer ao BANCO a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Trabalho Social, anexando currículos e qualificação profissional;
- b) indicar o nome do responsável técnico pelo Projeto de Trabalho Social, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe e vínculo empregatício com o **CONVENIADO**;
- c) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- d) manter, em Agência do BANCO, conta bancária vinculada a este Convênio;
- e) apresentar ao BANCO relatórios parciais de atividades e financeiros relativos a este Convênio, em periodicidade compatível com o cronograma físico-financeiro estabelecido;
- f) apresentar ao Banco relatório final sobre o processo de execução do Trabalho Social;
- g) dar ciência ao BANCO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- h) adotar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO – O BANCO se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social



referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DO CONVENIADO - Serão de exclusiva responsabilidade do CONVENIADO os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pelo CONVENIADO, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTABILIZAÇÃO - O CONVENIADO obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO - Os documentos comprobatórios originais das despesas realizadas para a execução Trabalho Social, objeto do presente termo, depois de analisados e aprovados pelo BANCO, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade do CONVENIADO, ficando à disposição do BANCO, que poderá requisitá-los, para exame, quando necessário e para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

Parágrafo Único - Caso a conta bancária do Órgão Executor citada na CLÁUSULA QUINTA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido valor será integralmente revertido para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Operar-se-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pelo CONVENIADO, o BANCO tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará o CONVENIADO sujeito a uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor conveniado e mais sanções e cominações atribuídas ou que venham a ser atribuídas pelas normas do programa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O CONVENIADO providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município e no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem assim acordes, o BANCO e o CONVENIADO firmam, o presente

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 27 de JANEIRO de 2018.
Local/Data



ADRIANI DA SILVA RANZATO
Banco do Brasil

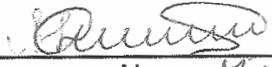


FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Testemunhas



Nome: Kayra de Oliveira Martins
CPF: 133.026.254-31



Nome: Flávia Celso de Jesus
CPF: 158.289.867-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2018

No dia 26 do mês de Janeiro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Computadores para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 004/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017023329, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	03	<p>COMPUTADORES CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:</p> <p>Desktop - Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor), devendo este ser fornecido no formato mini torre ou torre.</p> <p>Possuir no mínimo: 2 (duas) baias 3,5" interna e baia 5,25" externa;</p> <p>Possuir botão liga/desliga;</p> <p>Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;</p> <p>O gabinete deverá ter características "tool less"; isto é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica;</p> <p>Padrão ATX ou BTX.</p> <p>Deverá ser fornecido adaptador de tomada para o padrão antigo tanto para o CPU como para o Monitor (caso os cabos de força venham no padrão novo).</p> <p>Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a configuração máxima permitida pela placa mãe (Motherboard), deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus).</p> <p>PLACA MÃE TIPO:</p> <p>Possuir suporte à configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory);</p> <p>Existência de, pelo menos, 02 (dois) slots para memória livre, após a configuração do equipamento;</p> <p>Controladora de unidade de disco tipo SATA III;</p> <p>Padrão ATX ou BTX;</p> <p>Deve possuir no mínimo 3 slots livres, sendo no mínimo, 1 PCI e 1 PCI-E;</p> <p>Deve possuir uma porta serial;</p> <p>01 (uma) interface serial, padrão RS232C, compatível com UART 16550;</p> <p>No mínimo 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs;</p> <p>Interface Ethernet com taxa de transmissão de 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex /1000Mbps10/100/1000 Mbits;</p> <p>Possuir barramento de sistema para comunicação, tipo PCI-Express;</p> <p>Possuir chipset do mesmo fabricante do processador do conjunto;</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>Frequência de Operação: mínimo de 3.50GHz com 4 núcleos físicos e 4 lógicos.</p> <p>L3 Cache: mínimo 6MB;</p> <p>Soquete: LGA1151</p> <p>Suporte 64 bit;</p> <p>Controlador de memória integrado (Dual Channel – DDR4).</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA:</p> <p>8 GB – SDRAM DDR-4, em 2 módulos de 4 GB e velocidade de no mínimo 2133 Mhz ou superior.</p>	DELL	R\$ 5.385,00

<p>Com implementação da tecnologia dual-channel;</p> <p>CONTROLADOR DE DISCO RÍGIDO:</p> <p>Serial ATA III ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/s.</p> <p>MONITOR:</p> <p>LED de 18,5"</p> <p>Widescreen, DisplayPort padrão VGA e/ou DVI com resolução de 1360x768;</p> <p>Tempo de resposta: máx 8 ms;</p> <p>Distância entre pontos de 0,3 mm ou inferior;</p> <p>16 milhões de cores;</p> <p>Exibição da imagem em modo não entrelaçado;</p> <p>Medida diagonal de no mínimo 18,5";</p> <p>Controles externos digitais para ajustes;</p> <p>Alimentação bivoltada 110/220 Volts;</p> <p>Da mesma marca do fabricante do equipamento, seguindo o mesmo padrão de cores do gabinete.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO:</p> <p>Controladora de vídeo 3D;</p> <p>Mínimo 2 GB de memória dedicada;</p> <p>Barramento PCI-Express;</p> <p>128 bits;</p> <p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</p> <p>01 (uma) unidades de disco rígidos com capacidade de 1 TB, SATA 3.0 GB/s de 7.200 rpm e 64Mb de Cache;</p> <p>MULTIMÍDIA E LEITOR DE MEMÓRIAS:</p> <p>Unidade de CD/DVD-RW, leitura e gravação, compatível com a controladora de disco ofertada, com software reprodutor e gravador de CD/DVD.</p>		
<p>Interface de áudio de 16 bits, compatível com Sound Blaster. Tecnologia plug and play, com drivers para MS-Windows XP Professional, MS-Windows Vista e MS-Windows 7 ou superior, compatível e adequada para utilização com sistema de VOIP (Skype);</p> <p>Áudio interno, com alto-falante no monitor ou na sua base, ou na CPU;</p> <p>Saída de som frontal para fones de ouvido e microfone;</p> <p>Deve acompanhar software e todos os cabos necessários ao perfeito funcionamento do kit; não deve possuir fax/modem integrado, mesmo que seja on-board;</p> <p>Leitor de cartões para SD e Stick Pro;</p> <p>TECLADO:</p> <p>1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades).</p> <p>Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p> <p>MOUSE:</p> <p>1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware.</p> <p>Óptico com botão de rolagem;</p> <p>Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p> <p>Mouse pad (incluso);</p> <p>INTERFACE DE REDE LOCAL:</p> <p>01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status,</p>		

<p>suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E.</p> <p>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS:</p> <p>1 (um) Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, em português (pré-instalado), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida (deverá ser fornecida mídia com o sistema para reinstalações necessárias);</p> <p>Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.</p> <p>GARANTIA:</p> <p>Garantia ON-SITE</p> <p>PRAZO:</p> <p>O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.</p> <p>ATENDIMENTO:</p> <p>O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas e solução no máximo em 15 dias úteis, contadas a partir do comunicado formal de defeito;</p> <p>O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO;</p> <p>A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré falha, identificado pelo software de gerenciamento.</p> <p>A garantia não será afetada caso a SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO venha a instalar placas de rede local, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.</p>		
<p>Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA/JAPUIBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-115 Telefone: (24) 3365-4867</p>		

Angra dos Reis, 26 de Janeiro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prorrogação de prazo contratual do Contrato de Execução de Obra nº. 002/2017, conforme solicitado e fundamentado através do formulário de solicitação de Aditivo do Departamento de Engenharia, de 04/12/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente Executivo.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início em 11/12/2017 e término em 10/05/2018.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Termo permanece sem alteração, que correrão à conta da Dotação Orçamentária 2501.4490.51.17.512.0123.1272.40.00 para o corrente exercício de 2017.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 003/2017 de 04/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2017.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E ATUS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, para atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 3.917.263,44 (três milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte 2004 Ficha 20181209 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, tendo sido emitido nota de empenho nº 0012/2018.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2017012745.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 004/2018

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017009966, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017/REM.III, tipo menor preço global, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 04 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa EGS ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ: 05.379.701/0001-05, no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 004/2018

A Sra. PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017009966, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosas para Administração, em favor da empresa EGS ELEVADORES EIRELI EPP, CNPJ: 05.379.701/0001-05, no valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2018.

KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2018

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º Bimestre de 2017, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 30 de JANEIRO DE 2017.

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	923.849.000,0	948.573.229,0	163.570.756,3	17,2	940.735.427,5	99,2	7.837.801,5
RECEITAS CORRENTES	884.212.000,0	905.596.340,3	163.182.648,4	18,0	938.171.567,9	103,6	-32.575.227,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	193.756.200,0	193.756.200,0	31.454.273,6	16,2	193.467.302,0	99,9	288.898,0
Impostos	191.963.700,0	191.963.700,0	25.365.894,5	13,2	185.710.137,5	96,7	6.253.562,5
Taxas	1.792.500,0	1.792.500,0	6.088.379,1	339,7	7.757.164,5	432,8	-5.964.664,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.387.000,0	45.387.000,0	6.747.410,1	14,9	43.010.545,4	94,8	2.376.454,6
Contribuições Sociais	36.157.000,0	36.157.000,0	4.952.944,3	13,7	34.482.548,7	95,4	1.674.451,3
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	9.230.000,0	9.230.000,0	1.794.465,8	19,4	8.527.996,7	92,4	702.003,3
RECEITA PATRIMONIAL	65.643.080,0	65.673.080,0	12.856.021,5	19,6	90.198.780,2	137,3	-24.525.700,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	65.481.080,0	65.481.080,0	12.808.852,3	19,6	89.887.385,6	137,3	-24.406.305,6
Receitas de Concessões e Permissões	162.000,0	192.000,0	47.169,2	24,6	311.394,6	162,2	-119.394,6
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	10.345.398,0	12.969.738,3	2.366.930,4	18,2	14.020.463,9	108,1	-1.050.725,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	553.112.700,0	571.112.700,0	100.928.526,2	17,7	542.178.807,8	94,9	28.933.892,2
Transferências Intergovernamentais	546.570.100,0	564.570.100,0	98.928.107,6	17,5	540.162.431,1	95,7	24.407.668,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	6.542.600,0	6.542.600,0	2.000.418,6	30,6	2.016.376,7	30,8	4.526.223,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.967.622,0	16.697.622,0	8.829.486,6	52,9	55.295.668,6	331,2	-38.598.046,6
Multas e Juros de Mora	7.322.500,0	7.322.500,0	1.817.323,9	24,8	12.137.446,8	165,8	-4.814.946,8
Indenizações e Restituições	2.875.522,0	2.875.522,0	2.692.741,6	93,6	20.508.599,0	713,2	-17.633.077,0
Receita da Dívida Ativa	4.472.600,0	4.472.600,0	3.372.490,9	75,4	9.938.100,0	222,2	-5.465.500,0
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.297.000,0	2.027.000,0	946.930,3	46,7	12.711.522,8	627,1	-10.684.522,8
RECEITAS DE CAPITAL	39.637.000,0	42.976.888,7	388.107,9	0,9	2.563.859,6	6,0	40.413.029,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.637.000,0	42.976.888,7	388.107,9	0,9	2.563.859,6	6,0	40.413.029,1
Transferências Intergovernamentais	1.800.000,0	1.800.000,0	0,0	0,0	1.235.541,8	68,6	564.458,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	37.837.000,0	41.176.888,7	388.107,9	0,9	1.328.317,8	3,2	39.848.570,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.831.000,0	57.831.000,0	6.715.707,3	11,6	41.265.270,0	71,4	16.565.730,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	981.680.000,0	1.006.404.229,0	170.286.463,6	16,9	982.000.697,5	97,6	24.403.531,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	981.680.000,0	1.006.404.229,0	170.286.463,6	16,9	982.000.697,5	97,6	24.403.531,5
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	981.680.000,0	1.006.404.229,0	170.286.463,6	16,9	982.000.697,5	97,6	24.403.531,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					12.719.114,5		
Superavit Financeiro					12.719.114,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	57.831.000,0	57.831.000,0	6.715.707,3	11,6	41.265.270,0	71,4	16.565.730,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.818.000,0	53.818.000,0	6.716.715,8	12,5	41.118.087,3	76,4	12.699.912,7
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.013.000,0	4.013.000,0	-1.008,5	0,0	147.182,7	3,7	3.865.817,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	57.831.000,0	57.831.000,0	6.715.707,3	11,6	41.265.270,0	71,4	16.565.730,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LR.F. Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
			R\$1,00							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	944.981.000,0	983.944.945,4	76.600.991,2	809.649.204,3	174.295.741,1	156.791.867,6	754.430.405,6	229.514.539,8	739.708.920,2	55.218.798,7
DESPESAS CORRENTES	804.377.000,0	846.040.370,5	85.575.062,0	787.156.262,7	58.884.107,8	153.853.907,7	734.992.391,6	111.047.978,9	720.600.745,2	52.163.871,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.688.700,0	479.816.695,3	67.027.025,8	470.987.367,5	8.829.327,8	89.830.774,5	464.076.913,3	15.739.782,0	463.646.482,8	6.910.454,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.129.000,0	6.174.000,0	128.220,6	5.772.440,5	401.559,5	63.502.549,9	5.520.638,8	653.361,2	5.520.638,8	251.801,7
OUTRAS CORRENTES	331.559.300,0	360.049.675,2	18.419.815,6	310.396.454,7	49.653.220,5	2.937.959,9	265.394.839,5	94.654.835,7	251.433.623,6	45.001.615,2
DESPESAS DE CAPITAL	54.792.000,0	60.544.574,9	-8.974.070,8	22.492.941,6	38.051.633,3	1.798.757,0	19.438.014,0	41.106.560,9	19.108.175,0	3.054.927,6
INVESTIMENTOS	39.555.000,0	50.520.446,8	-6.983.319,0	13.307.493,4	37.212.953,4	0,0	10.341.837,0	40.178.609,8	10.011.998,0	2.965.656,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.237.000,0	10.024.128,1	-1.990.751,8	9.185.448,2	838.679,9	1.139.202,9	9.096.177,0	927.951,1	9.096.177,0	89.271,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.812.000,0	77.360.000,0	0,0	0,0	77.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.699.000,0	35.178.398,1	7.957.307,5	34.940.063,7	238.334,4	9.200.804,8	33.681.015,5	1.497.382,6	29.876.372,1	1.259.048,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	981.680.000,0	1.019.123.343,5	84.558.298,7	844.589.288,0	174.534.075,5	165.992.672,4	788.111.421,1	231.011.922,4	769.585.292,3	56.477.846,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	981.680.000,0	1.019.123.343,5	84.558.298,7	844.589.288,0	174.534.075,5	165.992.672,4	788.111.421,1	231.011.922,4	769.585.292,3	56.477.846,9
SUPERAVIT (XIII)				137.411.429,5			193.889.276,4		212.415.405,2	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)				982.000.697,5			982.000.697,5		982.000.697,5	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS CORRENTES	36.699.000,0	35.178.398,1	7.957.307,5	34.940.063,7	238.334,4	9.200.804,8	33.681.015,5	1.497.382,6	29.876.372,1	1.259.048,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.699.000,0	35.178.398,1	7.957.307,5	34.940.063,7	238.334,4	9.200.804,8	33.681.015,5	1.497.382,6	29.876.372,1	1.259.048,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	36.699.000,0	35.178.398,1	7.957.307,5	34.940.063,7	238.334,4	9.200.804,8	33.681.015,5	1.497.382,6	29.876.372,1	1.259.048,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão José Carlos de Abreu Roberto Peixoto Medeiros da Silva Carla dos Santos
Prefeito Secretário de Finanças Controlador-Geral do Município Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.		
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até 12/2017 (d)	% (d/total d)
			(a)	(b)		(b/total b)	(d)			(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	944.981.000,0	983.944.945,4	76.600.991,1	809.649.204,3	95,9	174.295.741,0	156.791.867,6	754.430.405,6	95,7	229.514.539,7	55.218.798,7
Legislativa											
Ação Legislativa	34.244.000,0	35.877.282,1	7.214.405,8	34.427.990,5	4,1	1.449.311,6	7.486.295,5	33.286.694,9	4,2	2.610.967,3	1.161.255,6
Administração											
Administração Geral	201.474.300,0	179.882.305,1	15.750.200,8	162.644.669,1	19,3	17.240.636,0	31.176.237,4	158.635.413,0	20,1	21.246.892,1	4.006.256,1
Tecnologia da Informação	172.845.600,0	152.016.292,8	14.386.819,6	145.305.421,3	17,2	6.710.871,4	27.688.281,9	141.970.037,4	18,0	10.046.255,3	3.335.983,9
Administração de Receitas	8.657.005,0	9.749.871,6	-27.331,7	1.536.288,8	0,2	8.213.582,9	451.303,5	929.402,1	0,1	8.820.449,9	606.867,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.971.695,0	18.106.140,7	1.375.312,9	15.794.491,5	1,9	2.311.649,2	3.036.884,6	15.735.886,3	2,0	2.370.254,4	58.605,2
Segurança Pública											
Policimento	175.000,0	716.622,2	41.439,1	994.300,6	0,1	123.321,6	213.962,0	248.807,0	0,0	9.932,5	345.493,6
Defesa Civil	165.000,0	298.282,7	43.001,5	178.823,5	0,0	1.562,4	55.326,5	171.956,0	0,0	243.821,1	243.821,1
Turismo	10.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	119.759,2	76.851,0	221.431,7	0,0	10.000,0	101.672,5
Assistência Social											
Assistência ao Idoso	7.500.000,0	8.780.202,4	15.819,4	6.664.365,8	0,8	2.115.836,6	1.018.947,9	5.832.428,4	0,7	2.947.774,0	831.937,4
Assistência ao Portador de Deficiência	376.000,0	448.173,3	83.173,3	448.173,3	0,1	0,0	60.865,4	365.000,0	0,0	83.173,3	83.173,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	368.000,0	355.956,8	0,0	354.956,8	0,0	1.000,0	115.160,3	354.956,8	0,0	1.000,0	0,0
Assistência Comunitária	1.310.000,0	1.268.655,9	-212.374,9	729.131,3	0,1	539.524,6	59.876,4	596.803,5	0,1	671.852,4	132.327,9
Previdência Social	5.446.000,0	6.707.416,5	145.021,4	5.132.004,4	0,6	1.575.312,1	783.223,8	4.515.688,1	0,6	2.191.748,4	616.436,3
Previdência Social											
Previdência do Regime Estatutário	78.131.000,0	82.131.000,0	1.472.804,9	79.584.604,9	9,4	2.546.395,1	15.092.130,5	74.335.891,5	9,4	7.795.108,5	5.248.713,4
Saúde											
Administração Geral	220.821.000,0	284.915.064,3	36.450.371,5	266.650.442,4	31,6	18.264.621,8	51.599.275,8	249.893.035,8	31,7	36.022.026,4	16.757.406,6
Atenção Básica	15.000,0	515.000,0	0,0	776,4	0,0	514.223,7	0,0	776,4	0,0	514.223,7	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	182.147.000,0	227.457.728,1	32.528.963,0	219.426.761,6	26,0	8.030.966,5	38.277.050,1	208.957.699,7	26,5	18.500.028,4	10.469.062,0
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,0	53.448.087,4	3.771.599,8	46.902.944,5	5,6	6.546.042,9	13.302.839,1	40.826.075,8	5,2	12.622.011,6	6.075.968,8
Vigilância Sanitária	250.000,0	353.631,8	78.147,5	121.773,5	0,0	231.858,3	5.052,1	22.712,7	0,0	330.919,0	99.060,8
Vigilância Epidemiológica	388.000,0	3.140.617,0	65.997,2	199.086,5	0,0	2.941.530,6	14.334,5	85.771,3	0,0	3.054.845,7	113.315,1
Trabalho											
Empregabilidade	3.000,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0
Fomento ao Trabalho	15.000,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0
Ensino Profissional											
Ensino Profissional	10.000,0	168.752.000,0	21.092.647,1	154.853.374,7	18,3	18.519.015,0	29.465.737,9	137.693.145,3	17,5	36.679.244,4	17.160.229,3
Educação											
Tecnologia da Informação	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	135.750.000,0	138.635.224,1	17.400.308,7	124.702.539,9	14,8	13.832.685,2	23.011.736,2	113.233.551,5	14,4	25.301.672,5	11.468.887,4
Ensino Superior	1.052.000,0	52.000,0	0,0	32.763,0	0,0	19.237,0	700,0	19.233,0	0,0	32.747,0	13.510,1
Educação Infantil	22.538.000,0	23.562.385,4	1.821.267,0	19.570.325,2	2,3	4.012.060,3	4.361.513,4	14.911.946,3	1,9	8.670.438,1	4.658.378,8
Educação de Jovens e Adultos	3.860.000,0	4.909.494,2	465.049,6	4.787.954,3	0,6	121.539,8	817.439,3	4.074.776,0	0,5	894.716,2	713.778,4
Educação Especial	5.506.000,0	6.293.296,0	1.406.021,8	5.759.793,2	0,7	533.492,8	1.274.347,0	5.463.618,5	0,7	839.667,5	306.174,7
Cultura											
Difusão Cultural	2.726.000,0	47.624,9	1.925,0	22.616,5	0,0	25.008,4	2.931,5	20.691,5	0,0	26.933,4	1.925,0
Turismo	2.725.000,0	47.574,9	1.925,0	22.616,5	0,0	24.958,4	2.931,5	20.691,5	0,0	26.863,4	1.925,0
Urbanismo											
Turismo	1.000,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
Urbanismo	66.650.200,0	84.375.156,5	2.184.408,1	77.090.057,8	9,1	7.285.098,7	17.075.909,4	70.023.446,3	8,9	14.351.710,3	7.066.511,6
Infra-estrutura Urbana	9.725.000,0	12.261.598,4	-216.089,1	10.715.466,3	1,3	1.546.132,1	1.712.759,4	10.340.357,4	1,3	1.921.241,0	375.108,8
Serviços Urbanos	56.924.700,0	71.960.032,5	2.400.497,2	66.374.591,5	7,9	5.585.441,0	15.363.150,1	59.683.088,8	7,6	12.276.943,7	6.691.502,7
Turismo	500,0	153.525,7	0,0	0,0	0,0	153.525,7	0,0	0,0	0,0	153.525,7	0,0
Habituação											
Habituação Urbana	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habituação Urbana	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento											
Administração Geral	27.789.000,0	28.715.195,0	-5.528.622,1	3.620.787,9	0,4	25.094.407,1	683.267,7	2.527.551,7	0,3	26.187.643,3	1.093.236,2
Saneamento Básico Urbano	1.443.000,0	2.158.087,3	372.855,3	2.153.509,3	0,3	4.578,0	657.181,0	1.990.165,4	0,3	167.921,9	163.344,0
Saneamento Básico Urbano	26.346.000,0	26.557.107,7	-5.901.477,4	1.467.278,6	0,2	25.089.829,1	26.066,6	537.386,4	0,1	26.019.721,3	929.892,2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			%			%			
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)		
Agricultura	946.000,0	804.011,6	-99.919,0	203.572,9	600.438,8	96.751,0	101.963,8	702.107,9	101.669,1
Fomento ao Trabalho	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Abastecimento	921.000,0	472.666,1	-102.644,0	196.672,9	276.093,2	95.076,0	97.528,8	375.137,3	98.044,1
Extensão Rural	16.000,0	305.345,6	0,0	0,0	305.345,6	0,0	0,0	305.345,6	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	0,0	19.000,0	0,0	0,0	19.000,0	0,0	0,0	19.000,0	0,0
Defesa Agropecuária	8.000,0	7.000,0	2.625,0	7.000,0	0,0	1.675,0	4.375,0	2.625,0	0,0
Comércio e Serviços	53.500,0	652.498,0	386.723,1	464.962,4	187.535,7	153.038,5	221.632,4	430.865,7	243.300,0
Turismo	9.447.000,0	9.365.000,0	-866.696,5	7.135.715,6	184.000,0	1.025.173,4	6.286.153,6	3.078.846,4	849.562,0
Consevação de Energia	5.300.000,0	5.300.000,0	-184.000,0	5.116.000,0	0,0	702.854,6	4.636.161,9	663.838,1	479.838,1
Energia Elétrica	4.147.000,0	4.065.000,0	-102.696,5	2.019.715,6	2.045.284,4	322.318,8	1.649.991,7	2.415.008,3	369.723,8
Transporte	18.800.000,0	674.790,1	-226.246,5	673.753,5	996,5	0,0	666.003,5	8.746,5	7.750,0
Transporte Rodoviário	18.800.000,0	667.000,1	-233.996,5	666.003,5	996,5	0,0	666.003,5	996,5	0,0
Transporte Hidroviário	0,0	7.750,0	7.750,0	7.750,0	0,0	0,0	0,0	7.750,0	7.750,0
Desporto e Lazer	236.000,0	75.635,4	-544,3	63.141,0	12.494,4	42.422,9	60.791,0	14.844,4	2.350,0
Desporto de Rendimento	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	233.000,0	75.635,4	-544,3	63.141,0	12.494,4	42.422,9	60.791,0	14.844,4	2.350,0
Encargos especiais	21.366.000,0	16.198.128,1	-1.862.531,3	14.957.888,7	1.240.239,4	1.659.786,2	14.616.815,9	1.581.312,2	341.072,8
Serviço da Dívida Interna	21.366.000,0	16.198.128,1	-1.862.531,3	14.957.888,7	1.240.239,4	1.659.786,2	14.616.815,9	1.581.312,2	341.072,8
Reserva de Contingência	85.812.000,0	77.360.000,0	0,0	0,0	77.360.000,0	0,0	0,0	77.360.000,0	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social	85.812.000,0	77.360.000,0	0,0	0,0	77.360.000,0	0,0	0,0	77.360.000,0	0,0
Reserva de Contingência	4.452.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.699.000,0	35.178.398,1	7.957.307,5	34.940.063,7	238.334,4	9.200.804,8	33.681.015,5	1.497.382,6	1.259.048,2
TOTAL (III) = (I + II)	981.680.000,0	1.019.123.343,4	84.558.298,6	844.589.268,1	174.534.075,4	165.992.672,4	788.111.421,1	231.011.922,3	56.477.847,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			%			%			
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.699.000,0	35.178.398,1	7.957.307,5	34.940.063,7	238.334,4	9.200.804,8	33.681.015,5	1.497.382,6	1.259.048,2
Legislativa	850.000,0	850.000,0	184.456,1	779.197,3	70.802,7	184.456,1	779.197,3	70.802,7	0,0
Ação Legislativa	850.000,0	850.000,0	184.456,1	779.197,3	70.802,7	184.456,1	779.197,3	70.802,7	0,0
Administração	21.760.000,0	9.552.137,7	2.072.485,7	9.398.680,0	153.457,7	2.376.230,9	8.218.985,4	1.333.152,3	1.179.694,6
Administração Geral	21.760.000,0	9.552.137,7	2.072.485,7	9.398.680,0	153.457,7	2.376.230,9	8.218.985,4	1.333.152,3	1.179.694,6
Assistência Social	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	3.814.000,0	13.297.408,6	2.260.000,0	13.297.408,6	0,0	3.197.000,5	13.218.055,0	79.353,7	79.353,7
Atenção Básica	3.814.000,0	13.297.408,6	2.260.000,0	13.297.408,6	0,0	3.197.000,5	13.218.055,0	79.353,7	79.353,7
Educação	10.230.000,0	11.478.851,8	3.440.365,8	11.464.777,8	14.074,0	3.443.117,4	11.464.777,8	14.074,0	0,0
Ensino Fundamental	7.750.000,0	9.752.851,8	2.782.562,3	9.744.769,4	8.082,3	2.785.313,9	9.744.769,4	8.082,3	0,0
Educação Infantil	800.000,0	770.972,5	340.855,7	770.972,5	2.527,5	340.855,7	770.972,5	2.527,5	0,0
Educação de Jovens e Adultos	430.000,0	349.500,0	92.029,7	348.455,4	1.044,6	92.029,7	348.455,4	1.044,6	0,0
Educação Especial	1.250.000,0	603.000,0	224.918,0	600.580,5	2.419,5	224.918,0	600.580,5	2.419,5	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até 12/2017			Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
			No Bimestre (b)	% (b/total b)					
									R\$1,00

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito	José Carlos de Abreu Secretario de Finanças	Roberto Peixoto Medeiros da Silva Controlador-Geral do Município CRC-RJ 09/4864/O-4	Carla dos Santos Superintendente de Contadoria Geral
---	--	---	---

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	88.424.188,6	104.945.458,2	86.666.942,7	67.456.651,1	70.261.689,6	75.537.251,2	85.944.387,7	89.992.951,4	80.151.139,8	81.150.425,7	82.891.702,9	81.422.611,4	1.004.845.400,3	983.428.940,3
RECEITAS TRIBUTARIAS	15.747.554,5	29.504.566,6	20.762.006,4	11.465.770,0	15.631.995,7	12.984.472,1	15.175.705,1	12.232.175,0	13.896.336,6	14.992.446,4	17.915.023,2	13.539.250,4	193.467.302,0	193.756.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.556.164,4	19.880.242,2	9.784.702,2	3.045.973,9	2.969.206,3	2.970.455,4	2.899.340,3	2.925.936,1	2.897.538,1	4.056.076,2	3.051.715,2	-5.495.190,6	53.542.159,7	47.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.070.976,2	7.167.201,0	7.217.516,5	6.186.938,2	6.660.641,1	6.344.795,3	6.925.171,2	5.590.960,3	7.031.433,4	7.101.055,4	8.580.406,7	6.714.394,3	84.591.489,6	83.183.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	309.907,7	440.649,6	611.623,9	551.505,2	861.285,4	505.539,3	866.714,8	547.840,7	468.885,3	747.076,6	287.305,1	1.098.656,2	7.316.991,8	8.395.200,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.758.329,4	1.931.766,9	2.960.401,9	1.484.162,4	4.893.033,1	2.632.778,9	4.291.284,4	2.950.202,8	3.293.302,4	2.925.628,7	5.869.994,1	5.258.611,6	40.259.496,6	53.395.500,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	52.176,8	84.706,9	187.761,9	207.190,3	247.829,8	130.903,2	173.194,4	217.235,1	205.177,4	162.809,5	125.602,1	5.962.776,9	7.757.164,3	1.792.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.833.433,3	3.656.278,5	4.733.478,5	3.288.242,1	3.219.748,7	3.169.460,9	3.145.263,6	3.104.851,4	3.079.111,6	3.033.266,7	3.094.565,8	3.652.844,3	43.010.545,4	45.387.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	8.880.461,0	10.912.206,4	7.394.481,1	3.756.624,1	5.133.770,0	3.837.929,6	15.597.375,0	10.636.349,3	9.179.839,5	2.013.722,7	4.819.056,6	8.036.964,9	90.198.780,2	65.673.080,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.201.508,1	1.033.073,9	1.252.084,0	1.065.961,9	1.236.688,3	1.198.896,1	1.193.276,7	1.227.822,5	1.134.753,8	1.108.489,1	1.014.545,0	1.352.385,4	14.020.464,0	12.969.738,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.736.062,2	53.597.660,8	51.020.612,2	46.556.269,5	43.426.666,0	53.118.059,1	48.443.649,9	47.995.261,7	50.432.272,9	49.465.933,7	51.427.855,1	60.632.537,0	608.852.640,1	648.945.300,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	317.824,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.459,1	75.316,2	996.670,2	600.000,0
Cota-Parte do ITR	7.831,8	791,1	516,3	818,5	1.606,1	766,4	1.989,5	775,4	2.132,3	37.864,7	15.414,7	13.342,8	83.849,6	31.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	21.857.111,9	20.470.172,8	21.051.709,9	22.166.772,0	20.704.269,4	20.728.471,5	20.362.484,9	21.137.694,2	22.338.332,3	21.074.097,9	21.840.301,0	22.426.510,5	256.158.928,3	316.145.000,0
Cota-Parte do IPVA	3.625.382,6	3.344.945,7	2.393.500,2	1.373.153,2	789.046,5	657.373,1	494.717,2	537.573,7	380.202,4	299.433,1	202.820,1	287.389,1	14.385.536,9	14.605.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	2.453.978,4	408.939,6	407.381,3	433.746,3	406.975,2	408.924,8	458.801,2	429.330,7	458.575,6	578.733,2	472.568,3	652.007,0	7.569.981,6	6.007.000,0
Transferências do FUNDEB	7.395.023,3	6.026.173,1	6.622.063,9	5.602.215,9	6.402.417,4	5.488.194,6	5.324.306,8	5.593.430,3	5.650.542,8	5.409.712,6	5.652.012,5	6.322.293,0	71.489.386,2	72.745.000,0
Outras Transferências Correntes	12.663.463,7	17.278.713,1	16.425.689,4	14.804.911,7	7.369.423,3	20.968.647,5	15.542.268,2	16.026.078,5	18.003.708,7	17.998.839,5	19.063.383,0	22.955.812,8	199.100.939,4	187.037.300,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.025.169,5	6.241.672,0	1.504.280,5	1.303.784,3	1.612.840,9	1.627.433,4	2.389.117,4	14.798.491,5	2.428.825,4	10.536.867,1	4.620.857,2	4.208.629,4	55.295.668,6	16.697.622,0
DEDUÇÕES (II)	11.659.993,9	9.714.833,3	8.911.066,1	7.715.575,3	8.451.964,3	7.779.728,3	7.552.422,7	20.468.800,0	8.938.083,6	9.077.935,9	8.691.602,6	9.278.871,6	118.240.877,6	116.804.600,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	5.124.478,9	3.656.278,5	3.316.494,3	2.485.747,0	2.520.999,3	2.447.684,9	2.533.965,4	2.504.137,5	2.479.504,9	2.460.314,0	2.465.483,4	2.487.455,0	34.482.549,1	36.157.000,0
Servidor	5.124.478,9	3.656.278,5	3.316.494,3	2.485.747,0	2.520.999,3	2.447.684,9	2.533.965,4	2.504.137,5	2.479.504,9	2.460.314,0	2.465.483,4	2.487.455,0	34.482.549,1	36.157.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.535.515,0	6.058.554,8	5.594.571,8	5.229.828,3	5.930.965,0	5.332.043,4	5.018.457,3	5.275.150,6	5.355.604,3	5.211.476,2	5.342.451,8	5.789.213,9	66.673.832,4	77.832.600,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	76.764.194,7	95.230.624,9	77.755.876,6	59.741.075,8	61.809.725,3	67.757.522,9	78.391.965,0	69.524.151,4	71.213.056,2	72.072.488,8	74.200.100,3	82.143.739,8	886.604.522,7	866.624.340,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 886.604.522,97

RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.178.000,0	106.178.000,0	136.707.212,1	113.795.238,1
RECEITAS CORRENTES	106.178.000,0	106.178.000,0	136.707.212,1	113.795.238,1
Receita de Contribuições do Segurados	36.157.000,0	36.157.000,0	34.482.548,7	15.984.654,0
Pessoal Civil	36.157.000,0	36.157.000,0	34.482.548,7	15.984.654,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	35.012.000,0	35.012.000,0	33.301.571,6	15.056.964,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.048.000,0	1.048.000,0	1.071.387,6	852.276,8
Contribuição de Pensionista Civil	97.000,0	97.000,0	109.589,5	75.412,5
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	84.779.586,0	97.796.132,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	84.779.586,0	97.796.132,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.021.000,0	5.021.000,0	17.445.077,4	14.451,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.815.000,0	2.815.000,0	17.084.496,2	0,0
Demais Receitas Correntes	2.206.000,0	2.206.000,0	360.581,2	14.451,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.831.000,0	57.831.000,0	41.265.269,9	27.438.549,3
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	164.009.000,0	164.009.000,0	177.972.482,0	141.233.787,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	EM 2017	EM 2016
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	163.845.000,0	163.845.000,0	82.154.911,5	66.172.220,6	76.389.840,5
ADMINISTRAÇÃO	4.128.000,0	4.128.000,0	2.359.051,0	2.159.811,8	1.842.693,5	1.959.860,2	516.357,5	199.951,6
Despesas Correntes	3.928.000,0	3.928.000,0	2.313.959,1	2.143.315,6	1.797.601,6	1.944.639,7	516.357,5	198.675,9
Despesas de Capital	200.000,0	200.000,0	45.091,9	16.496,2	45.091,9	15.220,5	0,0	1.275,7
PREVIDÊNCIA SOCIAL	159.717.000,0	159.717.000,0	79.795.860,5	64.012.408,8	74.547.147,0	63.962.295,5	5.248.713,5	50.113,3
Pessoal Civil	78.350.000,0	82.357.000,0	79.795.860,5	64.012.408,8	74.547.147,0	63.962.295,5	5.248.713,5	50.113,3
Aposentadorias	63.000.000,0	67.000.000,0	64.472.604,9	52.364.870,6	61.824.539,6	52.364.870,6	2.648.065,3	0,0
Pensões	10.800.000,0	10.800.000,0	10.800.000,0	8.466.492,9	9.336.278,5	8.434.860,5	1.463.721,5	31.632,4
Outros Benefícios Previdenciários	4.550.000,0	4.557.000,0	4.523.255,6	3.181.045,3	3.386.328,9	3.162.564,4	1.136.926,7	18.480,9
Outras Despesas Previdenciárias	81.360.000,0	77.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	81.360.000,0	77.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	143.953,4	0,0	36.046,6	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	164.018.000,0	164.025.000,0	82.334.911,5	66.172.220,6	76.533.793,9	65.922.155,7	5.801.117,6	250.064,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-9.000,0	-16.000,0	-	-	95.637.570,5	75.311.631,7	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	17.885.029,2	3.092.541,3	17.885.029,2	19.431.902,0
Plano Financeiro	0,0	17.885.029,2	3.092.541,3	17.885.029,2	19.431.902,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	17.885.029,2	3.092.541,3	17.885.029,2	19.431.902,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	315.449,3
Investimentos	584.250.499,0	459.978.373,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	584.250.499,0	460.293.822,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	57.831.000,0	57.831.000,0	41.265.269,9	27.438.549,3				
Receita de Contribuições	53.818.000,0	53.818.000,0	41.118.087,2	27.315.950,0				
Patronal	38.818.000,0	38.818.000,0	32.890.152,1	15.481.412,9				
Pessoal Civil	38.818.000,0	38.818.000,0	32.890.152,1	15.481.412,9				
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	38.818.000,0	38.818.000,0	32.890.152,1	15.481.412,9				
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	15.000.000,0	15.000.000,0	8.227.935,1	11.834.537,1				
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	4.013.000,0	4.013.000,0	147.182,7	122.599,3				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	57.831.000,0	57.831.000,0	41.265.269,9	27.438.549,3				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	143.953,4	0,0	36.046,6	0,0
Despesas Correntes	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	143.953,4	0,0	36.046,6	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	143.953,4	0,0	36.046,6	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	110.175.966,8	155.232.342,4	165.708.887,8
DEDUÇÕES (II)	0,0	57.222.080,7	52.562.948,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.540.407,0	104.829.417,0	107.867.888,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	89.729.734,9	47.607.336,3	55.304.939,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	110.175.966,8	98.010.261,7	113.145.939,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	58.901.376,0	75.359.722,4	79.690.181,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	51.274.590,8	22.650.539,3	33.455.757,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)
VALOR	10.805.218,1	-17.818.833,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-32.593.936,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4
Passivo Atuarial	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	482.293.822,3	571.742.520,1	584.250.499,0
Ativo Disponível	315.449,3	571.742.520,1	584.250.499,0
Investimentos do RPPS	481.978.373,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-482.293.822,3	206.864.528,3	194.356.549,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-482.293.822,3	206.864.528,3	194.356.549,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	897.946.260,3	889.549.452,2	850.895.464,7
Receitas Tributárias	193.756.200,0	193.467.302,0	202.621.696,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47.000.000,0	53.542.159,7	53.956.624,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	83.183.000,0	84.591.489,4	79.646.305,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.385.200,0	7.316.991,8	8.554.770,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	53.395.500,0	40.259.496,6	58.960.682,1
Outras Receitas Tributárias	1.792.500,0	7.757.164,5	1.503.313,8
Receita de Contribuição	99.205.000,0	84.128.632,6	51.008.651,4
Receita Previdenciária	89.975.000,0	75.600.635,9	43.300.604,0
Outras Receitas de Contribuições	9.230.000,0	8.527.996,7	7.708.047,4
Receita Patrimonial Líquida	192.000,0	311.394,6	200.011,5
Receita Patrimonial	65.673.080,0	90.198.780,2	101.252.270,5
(-) Aplicações Financeiras	65.481.080,0	89.887.385,6	101.052.259,0
Transferências Correntes ¹	571.112.700,0	542.178.807,8	556.142.999,5
Cota Parte FPM (80%)	41.420.000,0	48.232.524,8	49.613.319,5
Cota Parte ICMS (80%)	252.916.000,0	204.932.120,2	243.643.524,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	480.000,0	797.336,2	658.417,1
Convênios	6.542.600,0	2.016.376,7	1.326.967,5
Outras Transferências Correntes	269.754.100,0	286.200.449,9	260.900.770,9
Demais Receitas Correntes	33.680.360,3	69.463.315,2	40.922.105,9
Dívida Ativa	4.472.600,0	9.938.100,0	4.707.211,3
Diversas Receitas Correntes	29.207.760,3	59.525.215,2	36.214.894,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.976.888,7	2.563.859,6	4.131.772,5
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,1
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	36.500,0
Transferências de Capital	42.976.888,7	2.563.859,6	4.095.272,4
Convênios	41.176.888,7	1.328.317,8	1.909.222,7
Outras Transferências de Capital	1.800.000,0	1.235.541,8	2.186.049,7
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	42.976.888,7	2.563.859,6	4.095.272,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	940.923.149,0	892.113.311,8	854.990.737,1

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	881.218.768,6	822.096.326,5	904.706.236,4	768.673.407,1	833.036.322,4	53.422.919,4	71.669.914,0
Pessoal e Encargos Sociais	514.995.093,4	505.927.431,2	562.763.559,0	497.757.928,8	548.907.350,5	8.169.502,4	13.856.208,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.174.000,0	5.772.440,5	7.006.013,1	5.520.638,8	6.384.029,5	251.801,7	621.983,6
Outras Despesas Correntes	360.049.675,2	310.396.454,7	334.936.664,3	265.394.839,5	277.744.942,5	45.001.615,2	57.191.721,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	875.044.768,6	816.323.886,0	897.700.223,3	763.152.768,3	826.652.292,9	53.171.117,7	71.047.930,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	60.544.574,9	22.492.941,6	35.936.530,0	19.438.014,0	22.324.915,9	3.054.927,6	13.611.614,1
Investimentos	50.520.446,8	13.307.493,4	16.402.523,9	10.341.837,0	4.627.608,7	2.965.656,4	11.774.915,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	10.024.128,1	9.185.448,2	19.534.006,2	9.096.177,0	17.697.307,2	89.271,2	1.836.699,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	50.520.446,8	13.307.493,4	16.402.523,8	10.341.837,0	4.627.608,7	2.965.656,4	11.774.915,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	77.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.002.925.215,4	829.631.379,4	914.102.747,1	773.494.605,3	831.279.901,6	56.136.774,1	82.822.845,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-62.002.066,4	62.481.932,4	-59.112.010,0	118.618.706,5	23.710.835,5	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.719.114,5	9.154.065,8			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	103.934.920,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	776.187,7	23.470.411,9	3.349.098,6	20.437.189,6	460.311,4	4.784.837,3	50.125.943,7	36.730.947,5	12.285.235,5	5.894.598,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	2.467.955,3	12.001.228,3	4.792.237,0	5.325.986,9	4.350.959,7	2.929.899,2	26.655.760,9	18.567.199,8	8.959.921,3	2.058.539,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94,6	94,6	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,3	487.342,2	541,9	486.800,5	0,1	0,0	157.255,8	18.160,0	139.095,7	0,1
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	656.673,9	499.545,3	69.346,7	731.752,7	355.119,8	0,0	640.536,6	460.461,2	180.075,4	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	3.225.689,0	576.959,4	3.268.476,3	392.819,9	141.352,2	19.564,3	1.940.342,3	320.832,9	368.850,8	1.270.222,9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	1.148,2	0,0	1.148,2	0,0	0,0	341.409,6	303.493,1	37.916,5	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	907.497,9	314.513,9	654.989,9	247.690,9	319.331,0	51.460,0	269.540,9	232.810,9	87.255,0	935,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.407,4	0,0	1.407,4	0,0	0,0	236.981,9	227.159,8	9.822,1	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	816,4	200,3	616,1	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	327.750,1	7.330.948,4	219.739,6	7.111.208,9	327.750,0	0,0	2.160.458,5	291.901,6	1.868.541,5	15,4
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	1.855,0	0,0	1.855,0	0,0	329.055,7	1.251.739,3	6.580,4	1.051.188,5	523.026,1
TOTAL (I)	8.361.754,2	44.685.360,0	12.354.430,0	34.737.860,0	5.954.824,2	8.114.816,5	83.780.880,5	57.159.842,1	24.988.518,4	9.747.336,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.798.263,4	19.921.071,9	916,6	5.624.773,1	24.093.645,6	7.403,3	1.481.569,5	1.486.569,5	0,0	2.403,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	1.284.419,3	5.445.921,7	0,0	0,0	6.730.341,0	869.735,9	19.078,3	19.078,3	0,0	869.735,9
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	232.944,6	0,0	232.944,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	11.082.682,7	25.599.938,2	916,6	5.857.717,7	30.823.986,6	877.139,2	1.500.647,8	1.505.647,8	0,0	872.139,2
TOTAL (I + II)	19.444.436,9	70.285.298,2	12.355.346,6	40.595.577,7	36.778.810,8	8.991.955,7	85.281.528,3	58.665.489,9	24.988.518,4	10.619.475,7

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	199.704.700,0	199.704.700,0	206.631.637,3	103,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.250.000,0	53.250.000,0	64.250.442,5	120,66
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.000,0	47.000.000,0	53.542.159,7	113,92
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.250.000,0	6.250.000,0	10.708.282,8	171,33
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.445.200,0	8.445.200,0	7.481.895,7	88,59
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.385.200,0	8.385.200,0	7.316.991,8	87,26
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,0	60.000,0	164.903,9	274,84
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.614.000,0	84.614.000,0	94.639.802,5	111,85
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.183.000,0	83.183.000,0	84.591.489,4	101,69
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.431.000,0	1.431.000,0	10.048.313,1	702,19
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	40.259.496,6	75,40
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	40.259.496,6	75,40
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	389.163.000,0	389.163.000,0	338.262.314,1	86,92
2.1-Cota-Parte FPM	51.775.000,0	51.775.000,0	59.067.367,7	114,08
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	51.775.000,0	51.775.000,0	59.067.367,7	114,08
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	316.145.000,0	316.145.000,0	256.158.928,2	81,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	600.000,0	600.000,0	996.670,2	166,11
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.007.000,0	6.007.000,0	7.569.961,6	126,02
2.5-Cota-Parte ITR	31.000,0	31.000,0	83.849,5	270,48
2.6-Cota-Parte IPVA	14.605.000,0	14.605.000,0	14.385.536,9	98,50
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	588.867.700,0	588.867.700,0	544.893.951,4	92,53

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	85.937,5	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.228.000,0	18.228.000,0	13.854.871,4	76,01
5.1-Transferências do Salário-Educação	15.570.000,0	15.570.000,0	11.604.788,0	74,53
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	6.280,0	78,50
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	80.120,2	114,46
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.580.000,0	2.580.000,0	2.034.650,0	78,86
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	129.033,2	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750.000,0	1.391.453,5	418.790,8	30,10
6.1- Transferências de Convênios	750.000,0	1.391.453,5	418.790,8	30,10
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.978.000,0	19.619.453,5	14.359.599,7	73,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.832.600,0	77.832.600,0	66.673.832,4	85,66
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.355.000,0	10.355.000,0	10.834.842,9	104,63
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	63.229.000,0	63.229.000,0	51.226.808,0	81,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.000,0	120.000,0	199.334,0	166,11
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.201.400,0	1.201.400,0	1.513.992,3	126,02
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.200,0	6.200,0	16.769,8	270,48
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.921.000,0	2.921.000,0	2.882.085,4	98,67
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.745.000,0	72.745.000,0	71.986.353,1	98,96
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	72.745.000,0	72.745.000,0	71.489.386,1	98,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	496.967,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.087.600,0	-5.087.600,0	4.815.553,7	-94,65

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (h)=(g/d)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	64.135.000,0	70.693.488,5	69.438.374,7	98,49	69.622.560,8	98,22	-184.186,1
13.1-Com Educação Infantil	6.205.000,0	4.255.000,0	3.900.260,5	92,52	3.936.914,6	91,66	-36.654,1
13.2-Com Ensino Fundamental	57.930.000,0	66.438.488,5	65.538.114,2	98,87	65.685.646,2	98,64	-147.532,0
14-OUTRAS DESPESAS	8.610.000,0	7.395.000,0	7.791.466,9	102,87	7.607.280,8	105,36	184.186,1
14.1-Com Educação Infantil	1.380.000,0	419.000,0	742.395,8	168,43	705.741,7	177,18	36.654,1
14.2-Com Ensino Fundamental	7.230.000,0	6.976.000,0	7.049.071,1	98,93	6.901.539,1	101,05	147.532,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	72.745.000,0	78.088.488,5	77.229.841,6	98,90	77.229.841,6	98,90	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.343.488,50
17.1-FUNDEB 60%	5.343.488,50
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	5.343.488,50

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	71.886.353,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	89,04
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	10,82
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	0,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.830.189,30
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2017 (f)	% (h)=(g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	18.949.000,0	19.498.547,8	18.903.130,2	96,95	14.906.887,9	76,45	3.996.242,3	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.585.000,0	4.674.000,0	4.642.656,3	99,33	4.642.656,3	99,33	0,0	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.364.000,0	14.824.547,8	14.260.473,9	96,20	10.264.231,6	69,24	3.996.242,3	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	134.452.000,0	139.337.710,5	136.860.439,6	98,22	125.781.268,3	90,27	11.079.171,3	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.160.000,0	73.414.488,5	72.587.185,3	98,87	72.587.185,3	98,87	0,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.292.000,0	65.923.222,0	64.273.254,3	97,50	53.194.083,0	80,69	11.079.171,3	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	1.052.000,0	52.000,0	32.763,0	63,01	19.253,0	37,03	13.510,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	1.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	154.454.000,0	158.888.258,3	155.796.332,8	98,05	140.707.409,2	88,56	15.088.923,6	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.815.553,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)								496.967,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								5.343.488,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)								10.656.009,20
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								145.107.560,60
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%								26,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.570.000,0	15.570.000,0	8.528.742,0	54,78	7.206.239,2	46,28	1.322.502,8
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.758.000,0	10.324.983,1	1.993.077,6	19,30	1.244.274,7	12,05	748.802,9
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	178.782.000,0	184.783.241,4	166.318.152,4	90,01	149.157.923,1	80,72	17.160.229,3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.223.125,80	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	18.188.271,60	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.034.854,20	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	9.026.025,60	152.318,90
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	71.489.386,10	11.604.788,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	76.794.376,00	7.051.015,20
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	76.483.382,00	6.028.306,70
48.2-RESTOS A PAGAR	310.994,00	1.022.708,50
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	496.967,00	129.033,20
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.218.002,70	4.835.124,90
51-(+) Ajustes	5.176.660,20	3.784.608,10
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	5.176.660,20	3.784.608,10
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.394.662,90	8.619.733,00

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	78.552.981,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	64.273.254,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	14.260.473,90
Outras Despesas com Ensino	19.253,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	66.673.832,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	145.207.560,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,65
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	96,72

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	60.544.574,9	22.492.941,6	19.438.014,0	3.054.927,6	38.051.633,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	60.544.574,9	22.492.941,6	19.438.014,0	3.054.927,6	38.051.633,3
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-60.544.574,9	-22.492.941,6	--	--	-38.051.633,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2092

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016	0,0	0,0	0,0	609.427.481,1
2017	141.588.922,3	98.797.776,6	42.791.145,7	652.218.626,8
2018	152.825.260,2	109.924.450,8	42.900.809,4	695.119.436,2
2019	166.341.368,0	123.128.962,1	43.212.406,0	738.331.842,2
2020	180.401.797,9	136.885.756,7	43.516.041,2	781.847.883,3
2021	194.905.494,2	151.331.935,0	43.573.559,2	825.421.442,5
2022	209.729.974,3	166.455.394,9	43.274.579,4	868.696.021,8
2023	224.148.906,8	182.172.829,7	41.976.077,1	910.672.099,0
2024	238.306.913,6	197.270.654,6	41.036.259,0	951.708.358,0
2025	251.323.977,2	212.255.742,0	39.068.235,2	990.776.593,2
2026	265.322.920,0	228.522.306,2	36.800.613,8	1.027.577.207,0
2027	277.522.884,9	244.398.737,3	33.124.147,6	1.060.701.354,6
2028	289.218.490,0	259.021.170,6	30.197.319,4	1.090.898.674,0
2029	300.237.701,6	273.639.198,3	26.598.503,3	1.117.497.177,2
2030	310.264.505,8	288.039.269,7	22.225.236,1	1.139.722.413,4
2031	320.256.358,8	300.805.352,5	19.451.006,3	1.159.173.419,7
2032	329.627.659,3	314.455.458,4	15.172.200,9	1.174.345.620,6
2033	338.453.111,6	328.641.752,0	9.811.359,6	1.184.156.980,1
2034	346.539.221,9	344.142.940,0	2.396.281,8	1.186.553.262,0
2035	353.732.832,9	360.138.234,5	-6.405.401,6	1.180.147.860,4
2036	360.112.686,4	373.067.366,1	-12.954.679,6	1.167.193.180,8
2037	365.474.913,1	385.985.277,9	-20.510.364,8	1.146.682.816,0
2038	369.645.567,5	398.737.020,0	-29.091.452,5	1.117.591.363,5
2039	372.111.378,1	415.903.679,2	-43.792.301,1	1.073.799.062,4
2040	373.249.671,3	427.694.812,5	-54.445.141,2	1.019.353.921,2
2041	372.911.170,0	436.949.101,3	-64.037.931,3	955.315.989,9
2042	371.016.134,0	444.917.058,0	-73.900.924,0	881.415.065,8
2043	367.532.281,5	450.120.777,1	-82.588.495,6	798.826.570,3
2044	362.321.347,4	454.289.668,2	-91.968.320,7	706.858.249,5
2045	355.456.155,4	454.564.846,3	-99.108.690,9	607.749.558,6
2046	346.853.153,6	452.922.015,7	-106.068.862,1	501.680.696,5
2047	336.746.641,1	446.711.314,1	-109.964.673,0	391.716.023,5
2048	324.892.555,9	440.302.927,1	-115.410.371,2	276.305.652,4
2049	311.410.086,2	430.809.703,9	-119.399.617,7	156.906.034,6
2050	296.356.198,4	418.930.198,2	-122.573.999,8	34.332.034,8
2051	279.762.530,6	405.175.583,8	-125.413.053,2	-91.081.018,4
2052	267.154.060,2	389.832.602,9	-122.678.542,7	-213.759.561,1
2053	255.347.703,4	373.251.447,1	-117.903.743,7	-331.663.304,8
2054	242.416.350,2	355.220.158,4	-112.803.808,1	-444.467.113,0
2055	228.465.601,2	336.100.148,5	-107.634.547,3	-552.101.660,3
2056	213.641.551,1	316.035.238,4	-102.393.687,3	-654.495.347,6
2057	198.105.884,5	295.225.921,4	-97.120.036,8	-751.615.384,4
2058	182.037.571,6	273.869.488,2	-91.831.916,6	-843.447.301,0
2059	165.633.308,1	252.181.745,0	-86.548.436,9	-929.995.737,9
2060	149.106.706,0	230.395.938,8	-81.289.232,7	-1.011.284.970,6
2061	132.679.802,9	208.754.337,3	-76.074.534,4	-1.087.359.505,0
2062	116.573.542,1	187.498.432,8	-70.924.890,7	-1.158.284.395,7
2063	101.006.480,9	166.866.921,0	-65.860.440,1	-1.224.144.835,9
2064	86.195.429,7	147.095.830,9	-60.900.401,2	-1.285.045.237,1
2065	72.345.974,9	128.409.144,1	-56.063.169,3	-1.341.108.406,3
2066	59.635.567,5	111.001.629,5	-51.366.062,0	-1.392.474.468,3
2067	48.203.879,7	95.029.320,2	-46.825.440,4	-1.439.299.908,7
2068	38.150.160,2	80.607.255,1	-42.457.094,9	-1.481.757.003,6
2069	29.527.384,5	67.803.191,2	-38.275.806,6	-1.520.032.810,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2092

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2070	22.329.873,0	56.624.759,2	-34.294.886,2	-1.554.327.696,5
2071	16.492.989,7	47.019.054,1	-30.526.064,4	-1.584.853.760,9
2072	11.908.254,1	38.887.457,6	-26.979.203,6	-1.611.832.964,5
2073	8.434.383,6	32.096.695,9	-23.662.312,3	-1.635.495.276,8
2074	5.902.531,0	26.484.331,9	-20.581.801,0	-1.656.077.077,7
2075	4.128.729,6	21.871.167,9	-17.742.438,4	-1.673.819.516,1
2076	2.932.362,4	18.079.265,5	-15.146.903,1	-1.688.966.419,2
2077	2.150.733,1	14.946.091,8	-12.795.358,7	-1.701.761.777,9
2078	1.648.096,9	12.333.574,9	-10.685.478,0	-1.712.447.255,9
2079	1.322.072,1	10.134.706,9	-8.812.634,8	-1.721.259.890,7
2080	1.103.685,4	8.273.576,3	-7.169.890,9	-1.728.429.781,6
2081	950.199,5	6.698.038,3	-5.747.838,9	-1.734.177.620,5
2082	835.418,7	5.370.150,6	-4.534.732,0	-1.738.712.352,4
2083	743.110,6	4.259.894,8	-3.516.784,2	-1.742.229.136,6
2084	664.488,3	3.342.628,0	-2.678.139,6	-1.744.907.276,2
2085	595.222,8	2.596.124,7	-2.000.901,9	-1.746.908.178,1
2086	532.952,3	1.998.580,9	-1.465.628,5	-1.748.373.806,7
2087	476.045,6	1.527.971,1	-1.051.925,5	-1.749.425.732,2
2088	423.164,4	1.162.437,5	-739.273,2	-1.750.165.005,4
2089	373.301,5	881.467,1	-508.165,5	-1.750.673.170,9
2090	325.822,4	666.866,0	-341.043,7	-1.751.014.214,6
2091	280.373,3	503.118,3	-222.745,0	-1.751.236.959,6
2092	236.850,6	377.646,7	-140.796,1	-1.751.377.755,7
TOTAL	13.127.618.391,4	15.488.423.628,1	-2.360.805.236,5	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	199.704.700,0	199.704.700,0	206.631.637,3	103,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000.000,0	47.000.000,0	53.542.159,7	113,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.385.200,0	8.385.200,0	7.316.991,8	87,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.183.000,0	83.183.000,0	84.591.489,4	101,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	40.259.496,6	75,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.430.000,0	1.430.000,0	7.185.960,0	502,51
Dívida Ativa dos Impostos	4.329.000,0	4.329.000,0	9.757.471,8	225,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.982.000,0	1.982.000,0	3.978.068,0	200,71
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	389.163.000,0	389.163.000,0	338.262.314,1	86,92
Cota-Parte FPM	51.775.000,0	51.775.000,0	59.067.367,7	114,08
Cota-Parte ITR	31.000,0	31.000,0	83.849,5	270,48
Cota-Parte IPVA	14.605.000,0	14.605.000,0	14.385.536,9	98,50
Cota-Parte ICMS	316.145.000,0	316.145.000,0	256.158.928,2	81,03
Cota-Parte IPI-Exportação	6.007.000,0	6.007.000,0	7.569.961,6	126,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,0	600.000,0	996.670,2	166,11
Outras	600.000,0	600.000,0	996.670,2	166,11
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	588.867.700,0	588.867.700,0	544.893.951,4	92,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	81.708.000,0	87.708.000,0	97.084.799,0	110,69
Provenientes da União	81.653.000,0	87.653.000,0	97.083.312,8	110,76
Provenientes dos Estados	55.000,0	55.000,0	1.486,2	2,70
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	4.100,9	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	81.708.000,0	87.708.000,0	97.088.899,9	110,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (g/e)	
			DESPESAS CORRENTES	221.533.000,0	294.236.666,6	278.854.512,9	
Pessoal e Encargos Sociais	135.924.000,0	165.709.644,3	164.761.456,1	99,43	164.616.920,5	99,43	144.535,6
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	85.609.000,0	128.527.022,3	114.093.056,8	88,77	97.901.736,4	88,77	16.191.320,4
DESPESAS DE CAPITAL	3.102.000,0	3.975.806,3	1.093.338,1	27,50	592.434,0	27,50	500.904,1
Investimentos	3.102.000,0	3.975.806,3	1.093.338,1	27,50	592.434,0	27,50	500.904,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	224.635.000,0	298.212.472,9	279.947.851,0	93,88	263.111.090,9	93,88	16.836.760,1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)	
			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	83.448.000,0	94.692.413,6	79.085.786,2	28,25	67.145.167,5	28,25	11.940.618,7
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	83.448.000,0	94.692.413,6	79.085.786,2	28,25	67.145.167,5	28,25	11.940.618,7
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	83.448.000,0	94.692.413,6	79.085.786,2	28,25	67.145.167,5	28,25	11.940.618,7
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	141.187.000,0	203.520.059,3	200.862.064,8	71,75	195.965.923,4	71,75	4.896.141,4

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VIh + VII) / IIIb \times 100$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5) 36,86 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(VIh + VII - 15)/100 \times IIIb]$ 119.127.972,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	185.961.000,0	240.755.136,7	222.175.754,6	10.548.415,6	83,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.901.000,0	53.448.087,4	40.826.075,8	6.075.968,7	16,75
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	250.000,0	353.631,8	22.712,7	99.060,8	0,04
Vigilância Epidemiológica	388.000,0	3.140.617,0	85.771,3	113.315,2	0,07
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	15.000,0	515.000,0	776,4	0,0	0,00
TOTAL	224.635.000,0	298.212.472,9	263.111.090,8	16.836.760,3	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $VI(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)	
		NO BIMESTRE					ATÉ O BIMESTRE (b)						
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II-I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Do Ente Federado													
Das Estatais Não-Dependentes													
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	908.524.520,2	938.608.089,5	970.103.158,4	1.002.440.377,3	1.035.655.516,4	1.070.394.513,0	1.142.933.815,9	1.181.032.736,4	1.220.400.416,5	1.261.080.994,8			
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/01/2018 17:33h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	981.680.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	1.006.404.229,0		
Receitas Realizadas		170.286.463,6	982.000.697,5		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	12.719.114,5		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	981.680.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	1.019.123.343,5		
Despesas Empenhadas		84.558.298,7	844.589.268,0		
Despesas Liquidadas		165.992.672,4	788.111.421,1		
Superavit Orçamentário		0,0	193.889.276,4		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		84.558.298,6	844.589.268,1		
Despesas Liquidadas		165.992.672,4	788.111.421,1		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		886.604.522,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		25.488.975,4	177.972.482,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		15.595.520,4	76.533.793,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)		9.893.455,0	101.438.688,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-32.593.936,4	-17.818.833,4	54,7%	
Resultado Primário		103.934.920,0	62.481.932,4	60,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		89.727.880,1	12.355.346,6	40.593.722,7	36.778.810,8
Poder Legislativo		1.855,0	0,0	1.855,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		84.029.789,0	58.658.909,5	23.937.329,9	10.096.449,6
Poder Legislativo		1.251.739,3	6.580,4	1.051.188,5	523.026,1
TOTAL		175.011.263,4	71.020.836,5	65.584.096,1	47.398.286,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		145.107.560,6	25%	26,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		71.886.353,1	60%	89,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		19.438.014,0	41.106.560,9		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		141.588.922,3	277.522.884,9	365.474.913,1	267.154.060,2
Despesas Previdenciárias (V)		98.797.776,6	244.398.737,3	385.985.277,9	389.832.602,9
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		42.791.145,7	33.124.147,6	-20.510.364,8	-122.678.542,7
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.862.064,8	15,0%	36,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota : **Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

RESOLUÇÃO CGM Nº 004/2018

DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2017.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2017, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
Mat. 70101790**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	469.814.222,6	7.829.271,5	477.643.494,1
Pessoal Ativo	395.279.311,9	2.580.558,1	397.859.869,9
Pessoal Inativo e Pensionista	74.534.910,8	5.248.713,4	79.783.624,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	57.669.626,6	5.248.744,5	62.918.371,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.649.881,6	5.248.713,4	61.898.595,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	869.728,5	31,1	869.759,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	150.016,6	0,0	150.016,6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	412.144.596,0	2.580.527,0	414.725.123,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			886.604.523,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			46,78 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			478.766.442,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			454.828.120,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			430.889.798,2

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	110.175.966,8	109.199.982,1	127.113.524,8	165.708.887,8
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	79.440.889,9	78.464.905,2	96.378.447,9	133.320.244,8
Interna	79.440.889,9	78.464.905,2	96.378.447,9	133.320.244,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	30.735.076,9	30.735.076,9	30.735.076,9	32.388.643,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	77.999.589,0	50.079.120,6	52.562.948,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.540.407,0	142.043.335,2	99.341.562,7	107.867.888,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	89.729.734,9	64.043.746,2	49.262.442,1	55.304.939,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	110.175.966,8	31.200.393,1	77.034.404,2	113.145.939,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	908.524.520,2	882.006.838,1	882.703.367,5	886.604.523,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	12,13 %	12,38 %	14,40 %	18,69 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	12,13 %	3,54 %	8,73 %	12,76 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	79.440.889,9	78.464.905,2	96.378.447,9	133.320.244,8
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	28.166.299,1	28.166.299,1	49.451.226,4	48.380.517,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	28.166.299,1	28.166.299,1	48.290.997,3	47.301.538,9
Previdenciárias	24.935.500,0	24.935.500,0	44.326.072,6	43.004.765,7
Demais Contribuições Sociais	3.230.799,1	3.230.799,1	3.964.924,7	4.296.773,2
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	1.160.229,1	1.078.978,5
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	51.272.735,8	50.298.606,1	46.927.221,5	84.939.727,4
Interna	51.272.735,8	50.298.606,1	46.927.221,5	84.939.727,4
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.855,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	17.189.327,9	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.863.361,1	97.346.528,3	73.965.956,7	38.446.334,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4	778.607.048,4
Passivo Atuarial	0,0	778.607.048,4	778.607.048,4	778.607.048,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	482.293.822,3	521.031.591,5	561.426.916,7	584.250.499,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	315.449,3	183.927.039,6	0,0	0,0
Investimento do RPPS	481.978.373,0	337.104.551,9	561.426.916,7	584.250.499,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-482.293.822,3	257.575.456,9	217.180.131,7	194.356.549,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	908.524.520,2	882.006.838,1	882.703.367,5	886.604.523,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	886.604.522,97	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	141.856.723,68	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	62.062.316,61	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	6.065.851,9	33.356,2	155.224,0	6.231,2	0,0	2.071.305,7	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	4.661.493,8	537.856,5	734.060,0	399.027,2	0,0	0,0	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	49.061.893,7	1.262.667,5	1.446.197,8	1.440.371,7	0,0	11.946.018,7	0,0	
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	8.670,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIO	1.365.787,8	16.097,5	12.123,2	0,0	0,0	258.594,1	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	4.730.645,3	12.169,0	0,0	0,0	0,0	146.295,3	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	693.538,6	0,0	151.684,5	0,0	0,0	849.562,0	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOMECON - CIDE	329.659,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	585.682.464,7	2.315,5	0,0	0,0	0,0	476.452,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	652.591.334,9	1.873.132,5	2.499.289,5	1.845.630,1	0,0	15.748.227,8	0,0	
l - ORDINÁRIOS	21.524.786,5	34.712.084,8	10.909.371,1	8.250.819,3	0,0	28.717.771,7	0,0	
m - ROYALTIES	14.687.363,1	26.581,8	5.085.638,1	0,2	0,0	5.477.651,1	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	36.212.149,6	34.738.666,6	15.995.009,2	8.250.819,5	0,0	34.195.422,8	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	688.803.484,5	36.611.799,1	18.494.298,7	10.096.449,6	0,0	49.943.650,6	0,0	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	584.250.499,0	0,0	5.789,5	0,1	0,0	5.801.117,6	0,0	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretario de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	886.604.523,0	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	414.725.123,0	46,78 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	478.766.442,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	454.828.120,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	113.145.939,3	12,76 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	195.052.995,1	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	141.856.723,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	62.062.316,6	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	49.943.650,6	623.600.937,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
CRC-RJ 094864/O-4

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.943.706,2	340.230,9	28.283.937,1
Pessoal Ativo	27.943.706,2	340.230,9	28.283.937,1
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	405.943,7	0,0	405.943,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	405.943,7	0,0	405.943,7
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	27.537.762,5	340.230,9	27.877.993,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			886.604.523,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,14 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			53.196.271,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			50.536.457,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			47.876.644,2

Fonte :

José Augusto de Araújo Vieira
Presidente

Francisco Canindé da Costa Raimundo
1º Vice-Presidente
Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro
1º Secretário

Cristiane Brasil da Silva
2º Vice-Presidente
Gedai de Oliveira Sousa
2º Secretário

Leandro de Melo Souza
Secretário de Controladoria
Mat. 6540

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Finanças
Mat. 6658 CRC/RJ nº 058830/0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
l - ORDINÁRIOS	3.314.902,9	0,0	13.641,0	523.026,1	111.620,8	2.666.615,0	1.161.255,6	
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.314.902,9	0,0	13.641,0	523.026,1	111.620,8	2.666.615,0	1.161.255,6	
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.314.902,9	0,0	13.641,0	523.026,1	111.620,8	2.666.615,0	1.161.255,6	
				0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	886.604.523,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	27.877.993,4	3,14 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	53.196.271,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	50.536.457,8	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.161.255,6	2.666.615,0

Fonte :

Nota :

José Augusto de Araújo Vieira
Presidente

Francisco Canindé da Costa Raimundo
1º Vice-Presidente
Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro
1º Secretário

Leandro de Melo Souza
Secretário de Controladoria
Mat. 6540

Cristiane Brasil da Silva
2º Vice-Presidente
Gedai de Oliveira Sousa
2º Secretário

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Finanças
Mat. 6658 CRC/RJ nº 058830/0